INDICAÇÃO Nº 795/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de sala de acolhimento a mulheres vítimas de violência nos pronto-socorros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova implantação de sala de acolhimento a mulheres vítimas de violência nos pronto-socorros, neste município.

**Justificativa:**

Dados municipais de 2016 apresentados ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher revelam que, a cada dois dias, uma mulher vítima de violência dá entrada em pronto-socorros. Além de enfrentarem as agressões, estas mulheres são submetidas ao constrangimento de olhares curiosos ao aguardarem atendimento médico juntamente com os demais pacientes. Diante da necessidade de resguardar a privacidade e de proteger a integridade física destas vítimas, subscrevo a presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2.017.

**Dra. Germina Dottori**

- Vereadora PV -